



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAVANTES - SP

### RETIFICAÇÃO N.º 01

O Prefeito do Município de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 01.01/2023, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Fica **RETIFICADO** o **ANEXO I** do edital de abertura do concurso público em comento, no que tange às **ATRIBUIÇÕES** dos cargos de **AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL**, **SUB CONTADOR**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA** passando a vigorar as seguintes descrições:

#### ONDE SE LÊ:

<b>AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL</b>
<i>Atribuições: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.</i>
<b>SUB CONTADOR</b>
<i>Atribuições: Atuar na solda e manuseio de materiais diversos efetuando a fabricação, manutenção, montagem, cortes e furos de estruturas utilizando componentes metálicos. Preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas. Aplicar estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente.</i>
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>
<i>Atribuições: Promovem a educação de alunos com necessidades educativas especiais ensinando-os a ler e escrever em português e em braille, calcular, expressar-se, resolver problemas e as atividades da vida diária, desenvolver habilidades, atitudes e valores; desenvolvem atividades funcionais e programas de estimulação essencial e de educação de jovens e adultos, avaliando as necessidades educacionais dos alunos; realizam atividades como: planejar, avaliar, elaborar materiais, pesquisar e divulgar conhecimentos da área.</i>
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA</b>
<i>Atribuições: Promovem a educação de alunos com necessidades educativas especiais ensinando-os a ler e escrever em português e em braille, calcular, expressar-se, resolver problemas e as atividades da vida diária, desenvolver habilidades, atitudes e valores; desenvolvem atividades funcionais e programas de estimulação essencial e de educação de jovens e adultos, avaliando as necessidades educacionais dos alunos; realizam atividades como: planejar, avaliar, elaborar materiais, pesquisar e divulgar conhecimentos da área.</i>

#### LEIA-SE:

<b>AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL</b>
<i>Atribuições: Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária, executar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer, desenvolver atividades recreativas e lúdicas, desempenhar atividades de limpeza, organização e conservação dos espaços do abrigo, trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção do abrigo, desempenhar atividades dos serviços de cozinha e dos locais de refeições desempenhar atividades de lavanderia e passadora e organizar a devolução das roupas e artefatos, desempenhar atividades de limpeza e higienização do ambiente, executar outras atividades que venham ao encontro das necessidades do usuário.</i>
<b>SUB CONTADOR</b>
<i>Atribuições: Auxiliar na organização dos serviços de contabilidade em geral, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; Executar os lançamentos contábeis, a escrituração geral como: Diário, Empenhos, Conta Bancos, Razão, Registro de inventário. Controlar e executar os trabalhos de conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros para assegurar a correção das operações contábeis; Proceder a classificação de despesas, analisando a natureza das mesmas para apropriar custos de bens e serviços; Efetuar análise dos cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação do patrimônio público, baseando-se nos índices adequados a cada caso para atender as disposições legais pertinentes; Elabora prestação de contas ao Tribunal de contas do Estado e órgãos Fiscalizadores; TCE; Desempenha outras atividades compatíveis com o cargo.</i>
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>
<i>Atribuições: Creche: Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos, cuidam de alunos, planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.</i>
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA</b>
<i>Atribuições: Pré-Escola: Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos, cuidam de alunos, planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.</i>



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAVANTES - SP**

---

Art.2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art.3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Chavantes (SP), 10 de outubro de 2023.

**Marcio Burguinha de Jesus do Rego**  
Prefeito